



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/074/2016**

*Designa representantes da Autarquia para participarem de evento promovido pelo COFEN, em Brasília – DF.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 1166//2016;

CONSIDERANDO o que consta consignado nos Ofícios Circulares nº 0028 e 0036/2016/GAB/PRES do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

CONSIDERANDO a importância de representação do Coren-SP nos eventos relacionados ao aprimoramento/capacitação na área da enfermagem;

CONSIDERANDO também que em razão da temática da capacitação, torna-se relevante que o Grupo de Trabalho da Mulher (GTSM) do Coren-SP acompanhe e participe das atividades; e,

CONSIDERANDO a necessidade de registro das representações de membros do Coren-SP nos eventos em que estes se façam presentes,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar para participação no evento de “Capacitação do Modelo de Protocolo de Fiscalização em Serviços de Obstetrícia”, promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), a realizar-se nos dias 14 e 15 de março de 2016, em Brasília – DF, as empregadas públicas e colaboradoras do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher do Coren-SP, abaixo relacionadas:

- a) Mércia Maria Del Santo, COREN-SP 107.706 – fiscal;
- b) Selma Gonçalves Rodrigues, COREN-SP 75.325 – fiscal;
- c) Viviane Camargo Santos, COREN-SP 98.136 – gerente Gefis;
- d) Rosemeire Sartori de Albuquerque, COREN-SP 48.917 – membro do GTSM; e
- e) Sandra Regina Antoniete Neves Cason, COREN-SP 36.272 – coordenadora do GTSM.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Art. 2º Para cumprimento da atividade, as profissionais ora designadas, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com a decisão COREN-SP/DIR/02/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus regulares efeitos no período da realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de março de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário